



PORTARIA Nº 58/2025

Concede diárida a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

A Diretora da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **SIDNEY TELES DE MENEZES**, portador **do CPF sob o nº XXX.240.744-XX**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, 1/2 (meia) diárida sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Cidade de Natal/RN, no dia 12 de setembro de 2025, para **Ida a Federação das Câmaras do RN, Reunião com Diretoria**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de setembro de 2025.

Publique-se;
Pague-se.

Kenia Costa Farias de Macedo
Diretora Geral